

DECLARAÇÃO
INDISPONIBILIDADE E FALTA DE VONTADE DE
PRESTAÇÃO DE TRABALHO AO ABRIGO DO DL 45-A/2024
CARREIRA ESPECIAL MÉDICA

Exmo. Senhor

Presidente do Conselho de Administração

do (Centro Hospitalar, Hospital ou Unidade de
Saúde)

C/ C

RH (facultativo)

(local) e (data)

(nome)....., (categoria especialidade e serviço), **com vínculo de contrato de trabalho em funções públicas**, associado n.º (...) do Sindicato dos Médicos do Norte, titular da cédula profissional, vem, na sequência da publicação do DL 45-A/2024 e tendo já prestado 150 horas de trabalho suplementar no corrente ano de 2024 (250 horas para os médicos em Dedicação Plena), pela presente Declaração,

Manifestar a sua indisponibilidade e expressa declaração de FALTA DE VONTADE, para a realização de trabalho normal em blocos de 40 horas em cumprimento do disposto no artº 3 alínea a) do DL 45-A/2024.

nos termos do disposto artigo 119 e no n.º 2 e 3 do artigo 120.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e Acordo Coletivo da Carreira Especial Médica (ACCE), publicado, sob o n.º 2/2009, no Diário da República, 2.ª série, n.º 198, de 13 de outubro de 2009, aplicável aos trabalhadores médicos sindicalizados em regime de contrato de trabalho em funções públicas, na versão alterada pelo Aviso n.º 8505-I/2022, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 80, de 26 de abril de 2022.

Tal indisponibilidade e declaração de falta de vontade, produz efeitos no momento da receção da presente declaração pelo que não deverá ser determinada a prestação, ao/à Declarante, de qualquer trabalho que exceda o período normal de trabalho diário e semanal de 40 horas (35h, 35h DE e 42h DE), designadamente no âmbito do Serviço de Urgência Externa, Interna, Unidade de Cuidados Intensivos e Intermédios ainda que em regime de prevenção.

A presente Declaração não implica a recusa de trabalho Suplementar.

O/A DECLARANTE

(...)